



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2025-2028



PORTARIA Nº 23/2026/GP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Francisco Macedo – PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 363/2025**, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do referido Conselho para o regular funcionamento de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Francisco Macedo – PI, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Nayara Suellen Carvalho Gonçalves – CPF 612.673.133-66
- Suplente: Maria Das Graças De Sousa – CPF 057.267.631-06

b) Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Vanézia Da Costa Araújo – CPF 026.417.773-80
- Suplente: Eliane Maria De Jesus – CPF 355.498.138-90

c) Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Carla Lariza Ribeiro Carvalho – CPF 025.603.043-09
- Suplente: Maria Eduarda Paiva De Andrade – CPF 078.063.623-63

d) Secretaria Municipal de Cultura

- Titular: Marcelo Antão De Carvalho – CPF 050.477.413-11
- Suplente: Daniel De Macedo Silva – CPF 070.700.243-55

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante de Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Francisco Macedo

- Titular: Marleide Ana Do Nascimento Silva – CPF 050.262.383-78
- Suplente: Rejane Macedo Almeida – CPF 027.169.753-96



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



b) Representante da Pastoral do Idoso, da Igreja Católica

- Titular: Maria De Sousa Silva – CPF 032.583.374-54
- Suplente: Josefa Pedrina Rodrigues – CPF 820.170.503-34

c) Representante Dos Pequenos Produtores Rurais Do Arapuá;

- Titular: Acileide Macedo Coutinho – CPF 968.748.133-15
- Suplente: Claudenice Lopes De Carvalho – CPF 432.787.363-20

d) Representante De Usuários De Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos De Idosos

- Titular: Maria Elvira Da Silva Paiva – CPF 850.410.253-04
- Suplente: Maria Noeme De Alencar – CPF 900.262.093-49

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será presidido por um Presidente eleito entre seus membros, conforme disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 363/2025.

Art. 3º A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (24/02/2026).

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal